

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 042/2022F

ESTÁGIO – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma).

II - CARGA HORÁRIA

30 horas semanais.

III - SUMÁRIO DAS ATIVIDADES

O estagiário ou estagiária ficará sob a responsabilidade de um Engenheiro Sênior capaz de orientá-lo(a) não só de forma técnica, mas também na gestão do tempo e no aprendizado para o alcance dos resultados. Receberá orientações para execução das seguintes atividades:

- Implantação de Plano de Melhoria Contínua de Processos nas diferentes linhas de produção da FAJ.
- Colaboração em validações de projeto e processo.
- Elaboração de documentos de produção, engenharia e qualidade.
- Monitoramento e análise estatística dos processos produtivos.

Acompanhamento do Plano de Manutenção Preventivo e Corretivo dos equipamentos das linhas de produção da FAJ.

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se aplicável);
3. Organização, capacidade analítica, comprometimento, proatividade, boa comunicação e assertividade.
4. Mandatário domínio do MS Office.
5. Diferencial: conhecimentos em sistema de gestão de qualidade e ferramentas da qualidade.

6. Desejável penúltimo ou último ano do curso de Engenharia de Produção ou áreas correlacionadas.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422022

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 26/05/2023 as 15 horas do dia 02/06/2023 – Horário de Brasília.

VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: rhfaj@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Certidão de Quitação Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável; e
4. Comprovação de Curso Superior em Engenharia de Produção em andamento ou áreas correlacionadas.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES_Número do CPF sem ponto e ou hífen.

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Cursos na área de Qualidade – 0 a 2 pontos
- Curso Técnico - 0 a 1 pontos.
- Participação em projetos relacionados ao tema – 0 a 2,5
- Cursos complementares - 0 a 2,5 pontos
- Nível de Inglês – 0 a 2 pontos.

FASE 2 - Programa da Prova Objetiva / Dissertativa:

10 (dez) questões objetivas de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 1 (um) pontos cada, sendo 02 (duas) questões dissertativas.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar o seguinte documento original:

- 1- Documento de identidade.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA:
VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA
OBJETIVA/DISSERTATIVA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{VALIDAÇÃO DA} & & & & & & \\ \text{INSCRIÇÃO/} & & & & & & \\ \text{AVALIAÇÃO} & + & \text{PROVA} & + & \text{ENTREVISTA} & / & 3 = \text{RESULTADO} \\ \text{CURRICULAR} & & \text{OBJETIVA/DISSERTATIVA} & & & & \\ \hline & & \text{ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO} & & & & \\ \hline 10 & + & 10 & + & 10/3 & = & 10 \end{array}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422022

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de estagiários na instituição referente às vagas do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 26 de Maio de 2023.

RECURSOS HUMANOS